



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS**

Excluir os candidatos abaixo listados, no Anexo I do 25º Ato de Convocação da Superintendência Regional de Educação São Mateus.

**ANEXO I  
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS  
ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 202 – CENTRO - SÃO MATEUS – ES.**

**PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CARGO**

**PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES), Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar. \*O candidato deve ter disponibilidade para atuar com até 40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR**

**PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE  
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
06/03/2025 a 07/03/2025	São Mateus	05º e 10º	--	--	--